



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

MOÇÃO Nº 36/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização pela parceria celebrada entre o Instituto Federal de São Paulo (Campus Hortolândia) e a Empresa Farmacêutica EMS na disponibilização de 40 vagas para a 3ª Turma do Curso de Operador de Máquinas na Indústria Farmacêutica.

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização pela parceria celebrada entre o Instituto Federal de São Paulo (Campus Hortolândia) e a Empresa Farmacêutica EMS na disponibilização de 40 vagas para a 3ª Turma do Curso de Operador de Máquinas na Indústria Farmacêutica.

Considerando a grande demanda para a função de Operador de Máquinas na Indústria Farmacêutica cuja carência de profissionais impacta na produção de medicamentos, assim como, a necessidade de qualificar as pessoas para exercer esta atividade em nosso município, uma vez que os processos de manipulação, envase embalagem dos remédios requer conhecimentos específicos dos procedimentos, os quais necessitam de formação.

Considerando também que, tal constatação se mostrou crucial para a mobilização tanto da empresa EMS quanto do Instituto Federal de São Paulo para estabelecer a parceria e consequentemente a criação do curso de extensão na instituição de ensino de Operador de Máquinas na Indústria Farmacêutica, o qual ofertará 40 vagas das quais 10 vagas serão destinadas a candidatos autodeclarados negros e 02 vagas destinadas a candidatos com deficiência. As aulas ministradas as terças, quartas e quintas-feiras, das 17h10 às 19h tiveram início no último dia 22 de Fevereiro de 2024.

Considerando ainda que, na 1ª turma 20 pessoas foram capacitadas, na 2ª turma 40 pessoas capacitadas e agora na 3ª turma mais 40 pessoas tiveram a oportunidade de ingressar no curso, o objetivo é oferecer qualificação profissional para que nossos munícipes atuem em Indústrias Farmacêuticas, com ênfase nos seguintes temas: Princípios de Farmacotécnica, Conceitos Básicos em Elementos de Máquinas, Técnicas de utilização de ferramentas manuais, Conceitos de Simbologia e Manuais Técnicos, Conceitos Básicos em Eletropneumática, Conceitos Básicos em Eletroeletrônica, Segurança em Máquinas e Equipamentos e Boas Práticas de Fabricação.

Considerando enfim que, esta parceria é de grande relevância para nossa cidade, haja visto que, uma de nossas principais carências é a qualificação profissional de nossos munícipes, razão pela qual esta iniciativa é digna de aplausos e parabenização, uma vez que





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

propicia formação acadêmica em uma instituição de ensino público de excelência situada em Hortolândia.

Que a presente Moção de Parabenização uma vez aprovada, seja dado de conhecimento ao Prefeito Municipal Senhor José Nazareno Zezé Gomes, ao Presidente da EMS Senhor Carlos Sanchez, a Gerente Institucional da EMS Senhora Josemara Ângela Quirino Tsuruoka, a Senhora Janaína Costa e ao Senhor Higor Pena Gestores do Departamento de Treinamento e Desenvolvimento da EMS, a Senhora Carol Jango Diretora do Instituto Federal de São Paulo (Campus Hortolândia), ao Senhor Carlos Augusto César (Cafú) Secretário Municipal de Governo, ao Senhor Dimas Corrêa Pádua Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, e a Imprensa Local.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

MOÇÃO Nº 36/2024 - Protocolo nº 936/2024 recebido em 26/02/2024 10:45:39 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Clodoaldo Santos da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código OC36-47A9-6048-0CD1.

